INDICAÇÃO Nº 043/2009

O Vereador **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA-PP**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA,** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Exmo. Sr. Ronaldo Martins Prudêncio, a necessidade construção de uma ponte de concreto na estrada que liga a Comunidade de Luxemburgo a Pedra Preta, neste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 06 de agosto de 2009.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Vereador (Presidente) – PP
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

A indicação em referência visa atender a vários munícipes que necessitam utilizar a travessia. A construção desta ponte é de grande importância para as comunidades em questão, tendo em vista que o local integra área de produção agrícola, bem como faz parte de rota do transporte escolar municipal.

Protocolo
06/08/2009
Protocolista

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 17/08/09
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL